

Greve de fiscais da Receita paralisa cargas em 16 estados e DF, diz sindicato

A suspensão do desembaraço de cargas em portos, aeroportos e outras unidades aduaneiras do país, anunciado por fiscais da Receita Federal na semana passada, ganhou novos reforços com a adesão de auditores de outros estados. Segundo o Sindifisco Nacional (sindicato da categoria), fiscais de 16 estados e do Distrito Federal haviam confirmado participação no movimento até a tarde da segunda-feira (22).

A última adesão foi da alfândega do porto do Rio de Janeiro. Outras unidades aduaneiras, como os aeroportos de Guarulhos e de Viracopos, ambos em São Paulo, e o porto de Santos, também participam do movimento.

O desembaraço é feito

por auditores da Receita para verificar se a carga está apta para entrar ou deixar o país. A interrupção desse procedimento teve início nesta segunda e seguirá até a próxima sexta (26), de acordo com o Sindifisco. Na alfândega de Salvador, a paralisação começa na terça (23).

Durante o período, serão feitas liberações apenas de cargas perecíveis, vivas, perigosas, medicamentos e alimentos. Todo o restante ficará retido.

Segundo o Sindifisco, até mesmo a liberação de pacotes menores, como produtos comprados por pessoas físicas em ecommerces estrangeiros, será afetada.

O Ministério de Portos e Aeroportos disse à reportagem que o tema é de respon-

sabilidade da Receita Federal. Procurada, a Receita não quis comentar. No Porto de Santos, a expectativa é de que 4.200 contêineres fiquem parados durante esta semana, segundo o presidente do Sindifisco Santos, Elias Carneiro.

Carneiro afirma que as maiores prejudicadas serão empresas que não possuem estoque. "A União, diretamente, não vai ter prejuízo, porque já recolhe o tributo na hora do registro. Mas, para as empresas, um atraso de uma semana a dez dias é complicado", diz. Na sexta, Flavio Prado, vice-presidente da delegacia sindical em Santos, estimava que, somente no Porto, não serão liberadas 6.500 declarações de importação e 4.000 declarações de exportação.

Folhapress



Economia



Com juros caindo, mercado aposta em retomada dos IPOs no Brasil em 2024

Página - 03

Mercado reduz novamente previsão de inflação para 2024

Página - 03

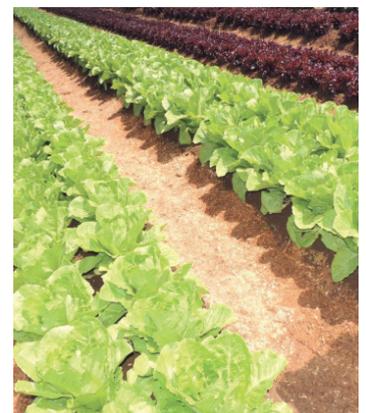


BB desembolsa R\$ 195 bi em crédito rural em 2023, 8,4% mais que em 2022

Página - 05

Conab registra queda de preços da alface em dezembro

Pág- 05



Política

Governo Lula prevê R\$ 300 bi em financiamento para a nova política industrial até 2026

Página - 04

Haddad e Lira não chegam a acordo sobre fim do Perse e discussão segue em aberto

Página - 04

No Mundo

Polônia e Ucrânia prometem fim de atrito político e cooperação na área de defesa



Líderes da Polônia e da Ucrânia se comprometeram na segunda-feira (22) a enfrentar uma disputa política espinhosa, que prejudicou sua aliança crítica em tempo de guerra, e a impulsionar a cooperação na área de defesa, à medida que a invasão da Rússia se aproxima de seu terceiro ano.

Em sua primeira visita à vizinha Ucrânia como primeiro-ministro da Polônia, Donald Tusk entregou uma mensagem de amizade ao presidente ucraniano Volodymyr Zelenskiy e disse que ambos os lados “chegaram a um entendimento comum” sobre os protestos dos caminhoneiros poloneses.

“A Polônia fará tudo para aumentar as chances de vitória da Ucrânia nesta guerra”, disse Tusk em conferência de imprensa conjunta.

Varsóvia se tornou um aliado fundamental de Kiev na procura pelo apoio financeiro e militar do Ocidente contra a Rússia, mas as relações dos dois países se deterioraram nos últimos meses, quando bloqueios na fronteira prejudicaram a economia da Ucrânia.

Os caminhoneiros concordaram na semana passada em suspender os protestos, que tinham como objetivo revogar o acesso gratuito dos motoristas ucranianos à União Europeia, até 1º de março.

“Compreendemos a profundidade das razões que levaram a este tipo de situação, mas chamamos a atenção, em primeiro lugar, para a profundidade da ameaça que os nossos povos enfrentam”, disse Zelenskiy, acrescentando que saudou o trabalho de Varsóvia sobre a questão.

Ambos os líderes saudaram os planos de seus países para produção conjunta de armas, e Zelenskiy disse no X, rede social anteriormente conhecida como Twitter, que eles tinham discutido “uma nova forma de cooperação destinada a compras de armas em larga escala para as necessidades ucranianas”. Ele não deu detalhes.

CNN

Ron DeSantis desiste de corrida à Casa Branca e declara apoio a Trump

O governador da Flórida, Ron DeSantis, anunciou no domingo (21) a suspensão de sua campanha pela nomeação dos republicanos para a vaga do partido na disputa pela Presidência dos EUA. Visto inicialmente como a alternativa mais forte a Donald Trump, ele endossou o empresário contra a única candidata restante na corrida, Nikki Haley.

No caucus de Iowa, na última segunda (15), DeSantis ficou em segundo lugar, 30 pontos percentuais atrás de Trump, uma margem de vitória histórica para o empresário. Ante a expectativa de um desempenho ainda pior na primária de New Hampshire, que acontece nesta terça (23), e reconhecendo não haver um caminho para vitória, ele anunciou no X sua saída da corrida.

“Trump é superior ao atual presidente, Joe Biden. Isso está claro. Assinei um compromisso de apoiar o candidato republicano, e vou cumprir esse compromisso. Ele tem meu apoio porque não podemos voltar

à velha guarda republicana do passado”, disse no vídeo, ao justificar seu apoio ao líder da corrida.

A desistência do governador da Flórida logo no início das primárias marca o fim de uma campanha em crise há meses. DeSantis não conseguiu crescer nas pesquisas de intenção de voto e viu doadores de campanha migrarem para a candidatura de Nikki Haley, em ascensão desde seu bom desempenho nos primeiros debates da corrida republicana.

Durante sua campanha, DeSantis buscou se apresentar como um conservador radical na linha de Trump, mas sem o caos que acompanha o ex-presidente. O objetivo da estratégia era atrair tanto a parcela do partido que resiste ao empresário, quanto aquela --numerosa-- que tem simpatia por ele.

Andando nessa corda bamba, o governador da Flórida evitou atacar diretamente o líder das pesquisas, temendo perder o eleitorado que defende Trump. Esse é visto como seu principal erro de campanha.

Fernanda Perin/Folhapress

Exército do Equador apreende recorde de 22 toneladas de cocaína



Uma operação militar no Equador descobriu um recorde de 22 toneladas de cocaína, disseram autoridades na segunda-feira (22), uma das maiores apreensões de drogas do país, duas semanas após o início de um “conflito armado interno” contra o crime organizado.

O exército afirmou num comunicado que as drogas, distribuídas em 733 pacotes, eram provavelmente destinadas ao transporte através da Ásia, Europa e Américas. A operação ocorreu após seis meses de planejamento e vigilância, acrescentou.

As forças armadas do Equador compartilharam no domingo (21) vídeos no X mostrando enormes pilhas de pacotes embrulhados em plástico, alguns com etiquetas mostrando os nomes das principais companhias aéreas em um local na cidade central de Vinces.

Isto ocorre num momento em que altos funcionários dos EUA visitam o país, em busca de laços mais fortes no combate ao crime em meio a uma crise militar de repressão contra gangues lançada pelo governo do Equador, que existe há dois meses, e que viu mais de 2.700 pesso-

as serem presas em 13 dias. O governo do Equador culpa poderosas gangues de tráfico de cocaína pela crescente violência, incluindo um recente ataque a um hospital, tomada de reféns e a interrupção de uma transmissão ao vivo de televisão por homens armados.

A apreensão de domingo (21) ultrapassa as 9,6 toneladas de cocaína descobertas em 2021 atrás de um muro falso na cidade costeira de Guayaquil, destinada ao envio para o México e os Estados Unidos, que as autoridades disseram que poderia render cerca de 450 milhões de dólares. CNN

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Com juros caindo, mercado aposta em retomada dos IPOs no Brasil em 2024



Após uma seca de dois anos e meio, a expectativa do mercado é que as aberturas de capital (IPOs) voltem a ocorrer na Bolsa brasileira neste ano.

A estimativa é que já no segundo trimestre tenhamos o primeiro IPO na B3, e as apostas variam entre três e 20 operações no ano. Considerando follow-ons (ofertas subsequentes, de empresas já listadas na Bolsa), as ofertas de ações podem movimentar entre R\$ 50 bilhões e R\$ 70 bilhões, segundo projeções do mercado.

Se confirmado, o valor superaria com folga os resultados dos últimos dois anos, quando só houve follow-ons. Em 2023, foram movimentados R\$ 32 bilhões em emissões de ações, ante R\$ 58

bilhões em 2022 ano da privatização da Eletrobras, responsável por R\$ 33 bilhões do volume de emissões.

A retomada de IPOs também marcaria o fim de um período de mais de dois anos sem ofertas públicas iniciais de ações na B3. A última empresa a abrir capital na Bolsa brasileira foi a Viveo, em agosto de 2021. Naquele ano, foram realizados 46 IPOs no país, e o volume financeiro movimentado foi de R\$ 131 bilhões (incluindo follow-ons).

Sobre as candidatas a estrear na Bolsa brasileira neste ano, o mercado aposta em empresas ligadas a infraestrutura, como companhias de saneamento e energia. O varejo também é citado, ainda que em menor volume, em

meio a expectativa de recuperação do setor após fortes perdas no ano passado.

O principal motivo para o otimismo do mercado é a perspectiva queda de juros, que deve aumentar o apetite ao risco de investidores e impulsionar os mercados de renda variável. No Brasil, a Selic (taxa básica de juros) foi de 13,75% para 11,75% desde agosto do ano passado, e o Copom (Comitê de Política Monetária) tem indicado em suas decisões que deve manter o ritmo de cortes em 0,50 ponto percentual por reunião. Além disso, o mercado projeta que o Fed (Federal Reserve, o banco central americano) deve começar a afrouxar os juros americanos já no primeiro semestre deste ano.

Marcelo Azevedo/Folhapress

Mercado reduz novamente previsão de inflação para 2024



O mercado financeiro reduziu novamente a previsão da inflação para este ano. Segundo projeção do Boletim Focus, divulgada ontem (22) pelo Banco Central (BC), o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - considerado a inflação oficial do país - deve fechar este ano em 3,86%. Há uma semana, a projeção do mercado era de que a inflação este ano ficasse em 3,87%. Há quatro semanas, a previsão era de 3,91%.

Divulgado semanalmente, o Boletim Focus reúne a projeção de mais de 100 instituições do mercado para os principais indicadores econômicos do país. Para 2025, a projeção da inflação ficará

Prazo para empresas enviarem relatórios salariais começaram segunda

Na segunda-feira (22), as empresas com mais de 100 funcionários deverão preencher o Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios. Disponível na área do empregador do Portal Emprega Brasil, na página do Ministério do Trabalho e Emprego, o documento deverá ser enviado até 29 de fevereiro e tem como objetivo apurar diferenças salariais entre homens e mulheres nos mesmos cargos e funções.

Iniciativa conjunta do Ministério do Trabalho e Emprego e do Ministério das Mulheres, o relatório atende ao Decreto nº 11.795/2023, que regulamenta a Lei nº 14.611, assinada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em julho de 2023, que estabelece a obrigatoriedade de igualdade salarial entre mulheres e homens.

Os relatórios semestrais de transparência terão informações adicionais sobre critérios de remuneração e ações

de promoção e de contratação de mulheres nas empresas. Os dados sobre salários e ocupações de homens e de mulheres já são informados pelos empregadores no eSocial. De março e setembro de cada ano, o Ministério do Trabalho e Emprego consolidará as informações e divulgará um relatório sobre desigualdades de gênero no ambiente de trabalho. As informações dos relatórios preservarão o anonimato e devem estar de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Caberá ao Ministério do Trabalho e Emprego manter uma ferramenta digital para o envio dos dados.

A empresa com mais de 100 empregados que não enviar os relatórios será multada em até 3% da folha de salários do empregador, limitados a 100 salários mínimos. Essa multa não anula outras sanções aplicadas aos casos de discriminação salarial, com multa máxima de R\$ 4 mil.

Wellton Máximo/ABR



em 3,5%. Para 2026 e 2027, a previsão é que o índice fique nos 3,5% nos dois anos.

A estimativa para 2024 está dentro do intervalo de meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é 3% para 2023, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual (p.p) para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior 4,5%.

Para alcançar a meta de inflação, o BC usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, a taxa básica de juros, definida em 11,75% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom).

O comitê informou que deve seguir com cortes de 0,5

p.p nas próximas reuniões.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança.

Quando o Copom diminui a Selic, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a inflação e estimulando a atividade econômica.

Para o mercado financeiro, a Selic deve encerrar 2024 em 9% ao ano. Para o fim de 2025, a estimativa é de que a taxa básica caia para 8,5% ao ano. A mesma previsão para 2026 e 2027. Luciano Nascimento/ABR

Política

Governo Lula prevê R\$ 300 bi em financiamento para a nova política industrial até 2026



O governo Lula anunciou na segunda-feira (22) que a nova política industrial vai contar com financiamentos de R\$ 300 bilhões até o fim de 2026.

A nova política industrial do governo será apresentada na manhã da segunda-feira (22), durante reunião no Palácio do Planalto do CNDI (Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial), em evento no Palácio do Planalto

A proposta foi antecipada pela Folha de S.Paulo. Ela prevê metas, diretrizes e medidas para os próximos 10 anos.

Segundo o governo, o plano prevê R\$ 300 bilhões para financiamentos destinados à nova política industrial até 2026. Além dos R\$ 106 bilhões anunciados na primeira reunião do CNDI, em julho, outros R\$ 194 bilhões foram

incorporados, provenientes de diferentes fontes de recursos para dar suporte ao financiamento das prioridades da Nova Indústria Brasil - como foi batizada a política.

“Para reverter a desindustrialização precoce do país, a nova política prevê a articulação de diversos instrumentos de Estado, como linhas de crédito especiais, recursos não-reembolsáveis, ações regulatórias e de propriedade intelectual, além de uma política de obras e compras públicas, com incentivos ao conteúdo local, para estimular o setor produtivo em favor do desenvolvimento do país. É usar os recursos públicos de forma responsável para atrair investimentos privados”, informou o governo, em nota.

“A política também lança mão de novos instrumentos de captação, como a linha de

crédito de desenvolvimento (LCD), e um arcabouço de novas políticas como o mercado regulado de carbono e a taxonomia verde - para responder ao novo cenário mundial em que a corrida pela transformação ecológica e o domínio tecnológico se impõem”, completa.

O texto traça metas e diretrizes até 2033 a partir de seis missões, ligadas aos seguintes setores: agroindústria; complexo industrial de saúde; infraestrutura, saneamento, moradia e mobilidade; transformação digital; bioeconomia; e tecnologia de defesa.

Autoridades que atuaram na elaboração da política apontam que houve uma preocupação de incluir o poder público em uma posição central do que chamam de neoindustrialização.

Marianna Holanda/Folhapress

Tarcísio fala em ‘viabilidade eleitoral’ e diz que Bolsonaro apoiará Nunes

O governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) afirmou que o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) vai apoiar o prefeito Ricardo Nunes (MDB), que concorre à reeleição e tem como principal adversário Guilherme Boulos (PSOL).

Até agora, o próprio Bolsonaro não deixou claro seu apoio, apesar das indicações de Tarcísio e do presidente do PL, Valdemar Costa Neto.

Tarcísio afirmou que o ex-presidente vem “entendendo o cenário eleitoral” e a questão da “viabilidade eleitoral”, indicando que Bolsonaro foi convencido da tese do PL de que um candidato totalmente bolsonarista não venceria Boulos, mas Nunes teria mais chances.

Tarcísio e Nunes estiveram juntos na segunda-feira (22), na entrega de 160 unidades habitacionais da CDHU em Guaianases, zona leste da capital.

Já é o segundo compromisso público de Tarcísio e Nunes com o tema da habitação, área que projetou Boulos, líder do MTST (Movimento dos Trabalhadores Sem Teto).

O prefeito, por sua vez, disse que vai conquistar o eleitor bolsonarista mostrando que é o melhor para a cidade e defendeu “vencer a extrema esquerda” em referência a Boulos, a quem chamou de “sem experiência” e “agressivo”. Ao final disse defender o que diz a bandeira do Brasil, “Ordem e Progresso”, em um aceno à direita conservadora.

O evento teve uma série de recados ao adversário do PSOL. O secretário estadual da Habitação, Marcelo Branco, afirmou em seu discurso que, das 160 famílias contempladas, 27 já haviam sido atendidas por um convênio em 2002, mas o prédio que deveria ter sido entregue a elas, na Cidade Tiradentes, foi invadido.

Carolina Linhares/Folhapress



Haddad e Lira não chegam a acordo sobre fim do Perse e discussão segue em aberto



O ministro Fernando Haddad (Fazenda) e o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), não chegaram a um acordo em reunião na semana passada sobre a MP (medida provisória) da reoneração, que também revoga o Perse (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos).

O fim do programa, criado ainda na pandemia para ajudar o setor de eventos, foi incluído na MP como forma de compensar a perda de arrecadação gerada pelo gradualismo na reoneração da folha de pagamento de 17 setores.

Lira quer garantir um acordo feito anteriormente em 2023, durante a tramitação da MP que manteve o Perse com alterações. A ini-

ciativa foi aprovada na época com os votos do PT.

A aliados do presidente da Câmara tem dito que o acordo envolveria em torno de R\$ 5 bilhões de renúncia anual por cinco anos.

“Querer retornar com esse tema na volta do Congresso é uma afronta. O governo perdeu o timing. Não adianta querer inovar e prorrogar o veto”, afirmou o senador Efraim Filho (União Brasil-PB), autor do projeto que estende a desoneração por mais quatro anos.

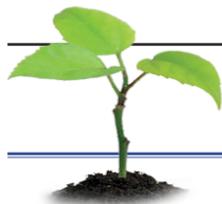
Na área econômica, as estimativas apontam, no entanto, que o custo do Perse somente no passado ficou acima de R\$ 17 bilhões praticamente esgotando a estimativa que teria sido acertada, de R\$ 4,4 bilhões por ano.

Para o governo, o benefício do Perse zera todos os tributos federais (IRPJ, CSLL, PIS e Cofins) em um setor que já se recuperou e continua crescendo fortemente.

Outro ponto que o governo tem usado para defender o fim do Perse é que os auditores fiscais encontraram indícios de um “trem da alegria” nos abatimentos de incentivos relativos ao programa. Muitas empresas que nada têm a ver com eventos estariam se aproveitando.

Os deputados resistem à revogação, mas no Senado isso não é um ponto central e o seu fim tem feito parte das negociações em curso para manter a desoneração da folha de pagamentos até 2027.

Adriana Fernandes/Folhapress



Exportações do agronegócio em 2023 alcançam US\$ 166,5 bi, 4,8% mais que em 2022



No ano passado, as exportações de produtos agropecuários do Brasil alcançaram uma receita de US\$ 166,55 bilhões, conforme comunicado do Ministério da Agricultura. O valor dos embarques registrou um crescimento de 4,8% em relação a 2022, representando um acréscimo de US\$ 7,68 bilhões.

De acordo com o ministério, as exportações do setor agropecuário corresponderam a 49% do total comercializado pelo Brasil no ano, evidenciando um aumento na participação em comparação com o ano anterior, quando essa fatia era de 47,5%.

A Secretaria de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura atribuiu o aumento das exportações agropecuárias bra-

sileiras ao significativo aumento no volume embarcado. Roberto Perosa, secretário de Comércio e Relações Internacionais, destacou que o ano de 2023 marcou um ponto de virada histórico para o agronegócio brasileiro, alcançando recordes nas vendas externas e abrindo 78 novos mercados sob a liderança do presidente Lula e do Ministro Carlos Fávaro.

Os dados do Ministério revelam que o Brasil exportou 193,02 milhões de toneladas de grãos em 2023, um aumento de 24,3% em comparação com 2022. Esse volume corresponde a 60,3% da safra recorde de grãos 2022/23. Além disso, houve aumento nas exportações de carnes (5,4%), açúcar (15,1%), sucos (6,0%), frutas (5,9%), couros e seus produ-

tos (19,7%), totalizando mais de US\$ 1 bilhão em vendas externas. Os principais setores em valor exportado foram o complexo soja (40,4% do total), carnes (14,1%), complexo sucroalcooleiro (10,4%), cereais, farinhas e preparações (9,3%) e produtos florestais (8,6%), representando conjuntamente 82,9% das exportações do agronegócio em 2023. A China permaneceu como o principal destino do agronegócio brasileiro em 2023, registrando vendas no valor de US\$ 60,24 bilhões, um aumento de 18,8% em comparação com 2022. A China também foi responsável pelo maior crescimento nas exportações do agronegócio brasileiro no ano passado, com um acréscimo de US\$ 9,53 bilhões em relação a 2022.

Estadão Conteúdo

BB desembolsa R\$ 195 bi em crédito rural em 2023, 8,4% mais que em 2022

No ano anterior, o Banco do Brasil concedeu um montante recorde de R\$ 195 bilhões em 612 mil operações de crédito rural, representando um aumento de 8,4% em relação ao liberado em 2022, conforme comunicado oficial do banco. Desse total, R\$ 22 bilhões foram destinados ao financiamento da agricultura familiar.

A presidente do banco, Tarciana Medeiros, destacou que esses números evidenciam a participação crucial da instituição no suporte à agricultura familiar, desempenhando um papel relevante na segurança alimentar e contribuindo para a estabilidade dos preços dos alimentos em todo o país, con-

forme mencionado na nota.

O Banco do Brasil atribuiu o alcance da marca recorde em 2023 ao valor desembolsado no Plano Safra 2023/2024. Nos primeiros seis meses desse plano, de julho a dezembro do ano passado, o banco destinou R\$ 120 bilhões, registrando um aumento de 5,3% em comparação com o mesmo período do ano-safra anterior.

Além disso, a instituição financeira pública divulgou sua participação em 373 feiras agropecuárias, eventos/seminários e dias de campo ao longo do ano passado, promovendo iniciativas de capacitação e assistência técnica que alcançaram 12 mil produtores rurais de pequeno porte.

Estadão Conteúdo



Conab registra queda de preços da alface em dezembro



Uma das hortaliças mais presentes nas saladas dos brasileiros, a alface teve queda no preço médio de 18,01% em dezembro de 2023, após a alta no mês anterior. O dado consta no 1º Boletim do Programa Brasileiro de Modernização do Mercado Hortigranjeiro (Prohort) de 2024, divulgado na segunda-feira (22), pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. O estudo, publicado mensalmente, analisa os preços de frutas e hortaliças comercializados em dez centrais de Abastecimento (Ceasas) pelo país.

De acordo com o levantamento, as maiores quedas de preços ocorreram na Com-

panhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp), de 29,69%, e na Ceasa/RJ, 11,21%. A diminuição na cotação no mercado atacadista de São Paulo pode ser justificada pelo aumento no volume comercializado da folhosa, em relação a novembro, de 10%. A Ceagesp tem o maior peso na média de preços entre as centrais de venda por atacado pesquisadas.

A feira ficou mais cara, em dezembro passado, para o atacadista que comprou batata comum (inglesa). O tubérculo apresentou subida no preço de 20,37%, pelo terceiro mês consecutivo. As maiores altas foram confirmadas na Ceasa de Vitória, 28,19%; na Ceasa Minas, em Belo Horizonte (26,10%); na Ceasa/RJ (25,02%)

e na Ceagesp (23,68%).

O Boletim Hortigranjeiro Janeiro/2024 aponta como um dos fatores responsáveis pela carestia a maior procura pelo produto, tradicionalmente consumido em pratos de festas de fim de ano.

Outro destaque na escalada de preços de dezembro foi a cenoura, que apresentou aumento em todas as Ceasa analisadas, disse a Conab. O crescimento médio foi de 18,78%, em relação à média de novembro. O maior incremento ocorreu na Ceasa/GO, em Goiânia, de 30,75%.

Os preços do tomate voltaram a subir no último mês de 2023, alta de 10,33% em relação à média de novembro, depois de seguidos meses em queda.

Daniella Almeida/ABR

Publicidade Legal

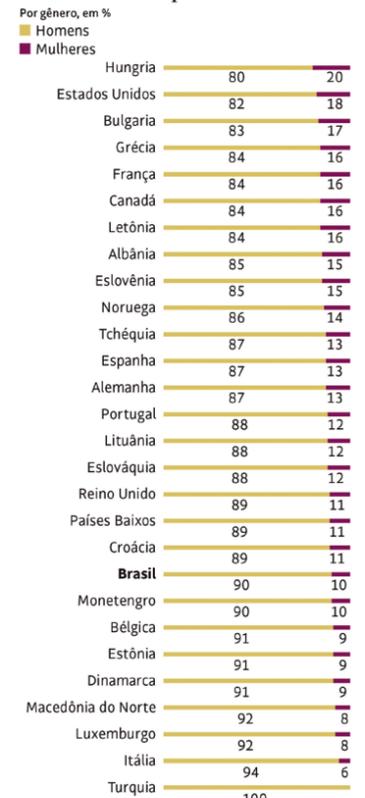
DANTE INVESTIMENTOS LTDA. CNPJ: 28.569.346/0001-24 - NIRE 35233767508 ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Claudia Farias Nascimento e Narciso Felix dos Santos, sócios representando a totalidade do capital social da Dante Investimentos Ltda, sociedade limitada com sua sede e foro em São Paulo - SP, têm entre si justo e acordado, por unanimidade e sem reservas, alterar seu Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições, sendo dispensada a reunião ou assembleia de sócios, conforme disposto no artigo 1072, parágrafo terceiro da Lei 10406, de 10.01.2002, em decorrência da assinatura, ao final, de todos os sócios: 1 - Transformação em S.A. Os sócios resolvem pela transformação do tipo societário de "sociedade limitada" em sociedade por "ações", passando a Sociedade a ser regida pela Lei nº 6.404/76 e demais dispositivos aplicáveis, sendo que em virtude da transformação do tipo jurídico da sociedade, resolve-se pela alteração do nome comercial para Dante Investimentos S.A. 2 - Eleição da Diretoria e Declaração de Desimpedimento. Com a transformação, fica assim composta a Diretoria Administrativa da Companhia, sendo que tais membros são eleitos para um mandato de 3 anos a contar da presente data: (a) Claudia Farias Nascimento, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Cia; (b) Narciso Felix dos Santos para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica; (c) Hercules de Moura Matos para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica; (d) Alexandre Germano Rodrigues para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica. 2.1 - Declaração de Desimpedimento: Os Diretores ora eleitos declaram expressamente que aceitam a nomeação, ficando investidos nas funções designadas, tomando posse, nesta data por meio das assinaturas dos competentes termos de posse lavrados no livro de atas da Diretoria da Companhia, no prazo legal, declarando não estarem incursos em nenhum dos crimes legalmente previstos que os impeçam de exercer as atividades empresariais, bem como que, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a tais cargos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, ou qualquer outro que os impeçam de exercer atividades mercantis. 2 - Aproveção do Estatuto Social: Em virtude da alteração de natureza jurídica fica aprovado o Estatuto Social da Dante Investimentos S.A., nos termos do texto a seguir: "ESTATUTO SOCIAL - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração: Capítulo I - Nome, Sede, Objeto e Duração - Cláusula 1ª - Sob a denominação de Dante Investimentos S.A. fica constituída a Cia a qual a ser regida pela Lei nº 6.404/76 e demais dispositivos aplicáveis. CLÁUSULA 2ª - A Cia terá sua sede e foro na Av. Paulista, 1471 - cj. 511 - Sala 02, São Paulo - SP, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional. A sede social poderá ser transferida para outra localidade, por deliberação dos sócios. Cláusula 3ª - A Cia tem por objeto atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, atividades auxiliares dos serviços financeiros, administração de cartões de crédito, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, consultoria em tecnologia da informação e correspondentes de instituições financeiras. Cláusula 4ª - A duração da Cia será por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 04.09.2017. Capítulo II - Capital Social e Ações: Artigo 5º - O capital social da Cia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 50.000,00, dividido em 50.000 ações. Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária conferirá direito a um voto nas deliberações da assembleia geral de acionistas. Parágrafo Segundo. É vedada a instituição de quaisquer ônus, gravames, alienação fiduciária, caução, penhores, outros tipos de direitos reais de garantia, penhoras, arrestos, opções de compra sobre as ações de emissão da Sociedade, assim como a instituição sobre elas de quaisquer outras obrigações que comportem, como execução específica, a transferência de ações, exceto se tais opções forem relacionadas ao plano de remuneração de longo prazo dos funcionários da Companhia devidamente aprovado, e outros casos específicos, desde que aprovados pelos acionistas em assembleia geral. Capítulo III - Assembleia Geral - Artigo 6º. Os acionistas reunir-se-ão em assembleia geral ordinariamente nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que necessário, observadas em sua convocação, instalação e competências as disposições legais aplicáveis e este estatuto. Parágrafo Primeiro. A convocação da assembleia geral será feita pelo Diretor Presidente, por meio de avisos publicados na imprensa, sem prejuízo do disposto no Artigo 123 da Lei nº 6.404/76. Parágrafo Segundo. A assembleia geral será presidida pelo Diretor Presidente ou, em sua ausência, por qualquer outro diretor escolhido pelos acionistas dentre os presentes. O Presidente convidará outro dentre os presentes para atuar como Secretário. Artigo 7º. As assembleias gerais poderão ser também semipresenciais ou digitais, sendo certo que, nestes casos, a participação e a votação a distância dos acionistas poderão ocorrer mediante o envio de boletim de voto a distância e/ou mediante atuação remota, via sistema eletrônico. Para todos os fins legais, as assembleias digitais serão consideradas como realizadas na sede da sociedade. O anúncio de convocação informará quando a assembleia for semipresencial ou digital, detalhando como será a participação e o voto a distância. Parágrafo Primeiro. As assembleias semipresenciais ou digitais deverão obedecer à legislação que regula as sociedades anônimas e o disposto neste estatuto social, quanto à disponibilização prévia de documentos e informações, convocação, instalação, deliberação. Da mesma forma, aplicar-se-ão às assembleias semipresenciais e digitais, subsidiariamente e no que com elas forem compatíveis, as disposições legais e regulamentares relativas às reuniões e assembleias exclusivamente presenciais. Parágrafo Segundo. Os livros societários aplicáveis e a ata da assembleia semipresencial ou digital poderão ser assinados isoladamente pelo presidente e secretário da mesa, que certificarão em tais documentos os acionistas presentes. Artigo 8º. Nas deliberações da Sociedade somente serão consideradas como aprovadas se assim o forem por acionistas que representem 50% mais 01 das ações com direito a voto, não se computando os votos em branco, salvo a existência de quórum qualificado definido em lei. Artigo 9º. Os acionistas poderão fazer-se representar em assembleias gerais por mandatário constituído há menos de 1 ano. Capítulo IV - Administração da Cia: Artigo 10. A Companhia será administrada por uma Diretoria. Parágrafo Único. A assembleia geral estabelecerá a remuneração anual global dos administradores, nesta incluídos os benefícios de qualquer natureza. Capítulo V - Da Diretoria - Artigo 11. Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 2 e no máximo 5 Diretores, eleitos e destituídos a qualquer tempo pela assembleia geral, sendo um deles designado Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica. Os Diretores serão eleitos para um mandato de 3 anos, admitida a reeleição, devendo permanecer nos cargos até a posse dos novos membros eleitos. Parágrafo Primeiro. Em caso de vaga do cargo do Diretor Presidente ou de algum dos demais Diretores de modo que o número total de membros da Diretoria seja inferior ao mínimo permitido, caberá aos acionistas, em assembleia geral, nomear o substituto que cumprirá o restante do mandato. Parágrafo Segundo. Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, suas atividades serão assumidas pelos demais, a critério do Diretor Presidente. Artigo 12. Os Diretores desempenharão suas funções de

acordo com o objeto social da Companhia e de modo a assegurar a condução normal de seus negócios e operações com estrita observância das disposições deste Estatuto Social e das deliberações das assembleias gerais. Artigo 13. Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto Social, atribuída a competência à assembleia geral. Seus poderes incluem, mas não estão limitados a, entre outros, os suficientes para: (a) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social; (b) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas assembleias gerais e nas suas próprias reuniões; (c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais, propondo e submetendo à assembleia geral os orçamentos e investimentos anuais e/ou plurianuais da Cia, bem como os respectivos planos de negócios; (d) autorizar a realização de operações empréstimos ou financiamentos da Cia, inclusive mediante a instituição de garantias, quando aplicável; (e) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; (f) elaborar o relatório anual da Diretoria e as demonstrações financeiras da Cia a serem apresentadas à assembleia geral; (g) elaborar e submeter à aprovação da assembleia geral planos de remuneração variável, a longo ou curto prazo, e/ou participação nos lucros vinculados ao desempenho econômico-financeiro da Cia, que será aplicada a Diretores e funcionários; (h) recomendar e submeter à aprovação da assembleia geral a instalação e encerramento de filiais, agências, escritórios de representação, ou outros estabelecimentos em qualquer parte do País ou no exterior; (i) distribuir, entre seus membros, as funções da administração da Cia; e (j) criar e eliminar cargos não estatutários, bem como aprovar a contratação de pessoal e fixar-lhes os níveis de remuneração. Artigo 14. A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada a pedido de qualquer dos Diretores. As reuniões poderão ser presenciais, semipresenciais ou digitais, sendo que nestes dois últimos casos seguirão, no que couber o disposto no Artigo 7º, deste estatuto social. Parágrafo Primeiro. As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos. Entretanto, o Diretor Presidente, na hipótese de vencido, poderá, se assim entender necessário, usar o poder de veto para impedir que a deliberação tomada seja executada. Neste caso, fica obrigado a, imediatamente, levar o assunto ao conhecimento da assembleia geral de acionistas, aos quais caberá decidir em última e definitiva instância a questão. Parágrafo Segundo. As decisões da Diretoria deverão estar contidas em atas das respectivas reuniões. Artigo 15. A Cia somente será considerada validamente obrigada perante quaisquer terceiros mediante as assinaturas: (a) pelo Diretor Presidente, agindo isoladamente, em quaisquer atos, independentemente de sua natureza ou valor; ou (b) por qualquer Diretor sem designação específica, agindo em conjunto com o Diretor Presidente, em quaisquer atos, independentemente de sua natureza ou valor; ou (c) por qualquer Diretor sem designação específica, agindo isoladamente ou em conjunto com outro Diretor sem designação específica, apenas para atos administrativos do dia a dia na gestão e administração da Cia, sendo-lhes vedado, sem a assinatura do Diretor Presidente, a prática dos seguintes atos: i. envolver a Sociedade em quaisquer negócios estranhos ao seu objeto social ou fora do curso normal dos negócios; ii. prestar qualquer garantia ou dar aval em dívida de terceiros, sejam pessoas físicas ou jurídicas; iii. tomar ou conceder empréstimos, assinar e alterar quaisquer contratos ou incorrer em qualquer outra obrigação, contratação ou despesa cujo valor anual global exceda a R\$ 100.000,00; iv. emitir ou endossar notas promissórias ou quaisquer outros títulos cambiais, exceto cheques; v. adquirir, vender, onerar, ou de outra forma dispor de quaisquer bens imóveis ou outro ativo fixo da Cia; vi. contratar ou demitir funcionários para cargos nível gerencial, supervisão ou diretoria; vii. emitir ou recomprar ações do capital social; viii. distribuir e/ou reinvestir lucros ou dividendos; ix. requerer recuperação judicial ou pedir a falência da Cia; e x. praticar qualquer ato relacionado à dissolução ou liquidação da Cia; Parágrafo 1º. A outorga de procurações pela Cia dependerá sempre da assinatura do Diretor Presidente, isoladamente ou conjunto com qualquer Diretor sem designação específica, e os respectivos instrumentos estabelecerão expressamente os poderes dos procuradores e, excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais, terão prazo máximo de validade de um ano. Parágrafo 2º. É vedado aos Diretores e aos procuradores obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Cia. Capítulo VI - Conselho Fiscal: Artigo 16. O conselho fiscal é um órgão não permanente e será instalado pela assembleia geral a pedido dos acionistas, nos termos da legislação aplicável, tendo a composição, os poderes e as funções previstos em lei. Capítulo VII - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Dividendos: Artigo 17. O exercício social da Cia encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano. Artigo 18. Ao final de cada exercício social serão levantados um balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras exigidas de acordo com o as disposições legais pertinentes. Parágrafo Único. A Cia terá, obrigatoriamente, suas contas auditadas por auditores externos e independentes, que serão nomeados e destituídos pela Diretoria. Artigo 19. Após os ajustes previstos em lei, a assembleia geral deliberará sobre a destinação do lucro líquido, mediante proposta da administração e de opinião prévia do conselho fiscal, se instalado, observado o disposto no presente estatuto. Artigo 20. Do lucro líquido do exercício serão aplicados 5% da constituição da reserva legal, que não excederá a 20% do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dela, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% do capital social. Artigo 21. Do saldo do lucro líquido, a Cia distribuirá, no mínimo, 25% como dividendo obrigatório, em cada exercício social. Parágrafo Único. A assembleia geral determinará a destinação do saldo restante do lucro do exercício, se houver. Artigo 22. Mediante deliberação da Diretoria, a Cia poderá preparar demonstrações financeiras semestrais ou em períodos menores e distribuir dividendos intermediários com base nos resultados apurados em tais demonstrações ou à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros. Parágrafo Único. Os dividendos assim declarados constituirão antecipação do dividendo mínimo obrigatório. Artigo 23. A Cia, mediante deliberação da Diretoria, poderá creditar ou pagar aos acionistas juros remuneratórios sobre o capital próprio. As importâncias pagas ou creditadas pela Cia a título de juros sobre o capital próprio poderão ser imputadas ao valor dos dividendos obrigatórios. Capítulo VIII - Liquidação - Artigo 24. A Cia será liquidada nos casos previstos em lei. A assembleia geral determinará a forma de liquidação, nomeará o liquidante e os membros do Conselho Fiscal - que funcionará durante todo o período de liquidação - fixando-lhes os respectivos honorários. Os sócios dão por efetivamente transformada a Sociedade em sociedade anônima, sob a denominação de Dante Investimentos S.A., com o cumprimento de todas as formalidades legais, cabendo à Diretoria ora eleita proceder à atualização dos registros e anotações junto aos órgãos públicos competentes. São Paulo, 01 de setembro de 2023. Sócios/Acionistas: Claudia Farias Nascimento, Narciso Felix dos Santos, Diretores: Claudia Farias Nascimento, Narciso Felix dos Santos, Hercules de Moura dos Santos, Alexandre Germano Rodrigues, Julio Alexandre Sbizer Costa - OAB 220.572/SP - Juceesp - registro n. 35.300.623.967 e 386.020/23-1 em 27/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

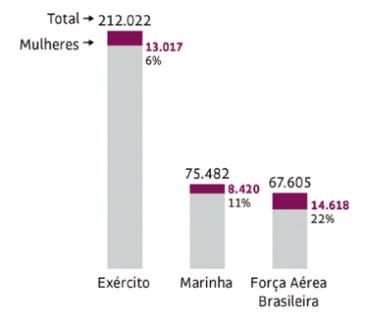
Mulheres nas Forças Armadas

Efetivo militar em países da Otan*



* Dados da Otan se referem a 2020; do Brasil, a 2023

Quantidade de mulheres nas Forças Armadas brasileiras

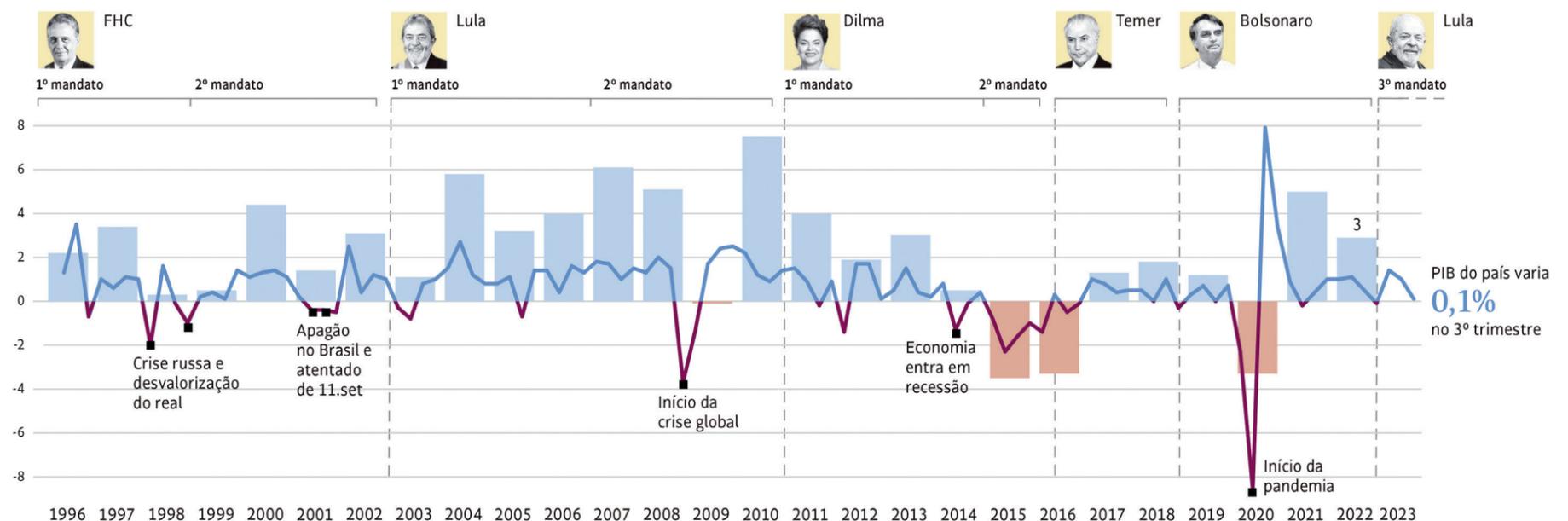


Fontes: Otan e Forças Armadas

O PIB do Brasil no 3º trimestre de 2023

Varição, em %

■ Anual — Trimestral



Fontes: IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça um orçamento conosco: comercial@datamercantil.com.br



Edição impressa produzida pelo Jornal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://datamercantil.com.br/publicidade-legal>
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

Publicidade Legal

XYZ Live Comunicação e Eventos S.A.

CNPJ/MF nº 05.442.563/0001-53

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Convocamos os senhores acionistas, para a assembleia geral ordinária e extraordinária que se realizará no dia 30 de janeiro de 2024 às 10h e 30min, no endereço av. Brigadeiro Faria Lima, 4.221, 1º andar, atual sede da Companhia, com a seguinte ordem do dia: - Tomar as contas dos administradores, examinar e discutir as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022; - alterar o artigo 9º, parágrafo primeiro do artigo 12º, artigo 13º e 14º do Estatuto Social da Companhia e consolidá-lo; - ratificar a diretoria. São Paulo, 22 de janeiro de 2024. João Augusto Marques Valente – Diretor; Thiago Gonçalves de Oliveira Morgado – Diretor. (20, 23 e 24/01/2024)

Farol Investimentos e Participações Ltda.

CNPJ/ME nº 27.515.629/0001-20 – NIRE 35.230.510.352

Ata de Reunião de Sócios Quotistas

Em 18/01/2024 os sócios representando 100% do capital da Farol Investimentos diante da rerratificação do aumento do capital social acabou por reduzir o valor do capital social, objeto da ampliação de R\$ 50.629.839 para R\$ 43.080.049,00, extinguindo 7.549.790 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

comercial@datamercantil.com.br

REC Leblon Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ nº 42.313.851/0001-34 - NIRE 35300593481

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de janeiro de 2024

Data/Hora/Local: 19/01/2024, 9hs, na sede social. **Convocação e Presença.** Dispensada. A presença do acionista titular da totalidade das ações representativas do capital social. **Mesa:** Sr. Bruno Sampaio Greve, Presidente, Sr. Rodrigo Reali Abdelnur, Secretário. **Deliberações aprovadas. a. aprova,** de forma a viabilizar a Operação de Securitização e a Oferta, a realização da Emissão das Debêntures nas condições previstas na alínea "a" da Ordem do Dia acima, a qual terá as seguintes principais características e condições: **(i) Número da Emissão:** a Emissão consistirá na 1ª emissão privada de Debêntures da Companhia; **(ii) Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de R\$ 180.000.000,00 na Data de Emissão; **(iii) Número de Séries:** a Emissão será realizada em 2 séries, sendo (i) uma série sênior composta por 130.000 Debêntures ("Série Sênior"); e, (ii) uma série subordinada composta por 50.000 Debêntures ("Série Subordinada"); **(iv) Local de Emissão:** para todos os fins e efeitos legais, o local de emissão das Debêntures é o município de São Paulo, estado de São Paulo; **(v) Conversibilidade, Forma e Comprovação de Titularidade:** as Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia, e serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de certificados. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo registro no "Livro de Registro de Debêntures Nominativas" da Companhia, nos termos dos artigos 63 e 31 da Lei das Sociedades por Ações; **(vi) Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000,00, na Data de Emissão; **(vii) Quantidade de Debêntures:** serão emitidas 180.000 Debêntures, sendo 130.000 Debêntures da Série Sênior e 50.000 Debêntures da Série Subordinada; **(viii) Data de Emissão:** para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 18/01/2024; **(ix) Prazo e Data de Vencimento:** as Debêntures terão o prazo de vencimento de 2.191 dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 17/01/2030, ressalvada a possibilidade de liquidação antecipada das Debêntures em razão da realização Resgate Antecipado Facultativo Total, do Resgate Antecipado Facultativo Total por Evento Tributário, com o consequente cancelamento da totalidade das Debêntures ou, ainda, do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures; **(x) Prazo e Forma de Integralização:** a integralização das Debêntures deverá ser realizada à vista, exclusivamente com recursos oriundos da integralização dos CRI, na primeira Data de Integralização (conforme venha a ser definida na Escritura de Emissão de Debênture), em moeda corrente nacional, pelo seu Valor Nominal Unitário, com recursos decorrentes da integralização dos CRI. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à primeira Data de Integralização, a integralização deverá considerar o Valor Nominal Unitário das Debêntures (em relação às Debêntures da Série Sênior) ou pelo Valor Nominal Unitário Atualizado (em relação às Debêntures da Série Subordinada) sempre acrescidos da Remuneração das Debêntures da respectiva série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade (conforme venha a ser definido na Escritura de Emissão de Debêntures) até a data de sua efetiva integralização. No ato de subscrição das Debêntures, haverá possibilidade de subscrição com ágio ou deságio, conforme definido pelo Coordenador Líder (conforme venha a ser definido na Escritura de Emissão de Debêntures), observado, contudo que o ágio ou deságio será o mesmo para todas as Debêntures de uma mesma série e integralizadas na mesma data; **(xi) Créditos Imobiliários por Destinação:** as Debêntures conferirão à Securitizadora direito de crédito em face da Companhia, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão de Debêntures, que serão considerados créditos imobiliários por destinação, nos termos da Lei nº 14.430 e da Resolução CVM 60 ("Créditos Imobiliários"), uma vez que, observado o detalhamento a ser previsto na Escritura de Emissão de Debêntures, os recursos captados por meio da Emissão serão destinados, integral e exclusivamente, pela Companhia, para: (i) o reembolso de custos e despesa de natureza imobiliária incorridos nos 24 meses anteriores à data de encerramento da Oferta, e (ii) custos e despesas futuras de natureza imobiliária, em ambos os casos, relativos à aquisição do imóvel objeto da matrícula nº 84669, registrado perante o 2º Ofício do Registro de Imóveis da Cidade do Rio Janeiro, situado na Rua Humberto de Campos nº 425, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22430-190 ("Imóvel"); **(xii) Vinculação aos CRI:** uma vez que os Créditos Imobiliários servirão de lastro aos CRI, os quais serão objeto da Oferta, pelo rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160, as manifestações da Securitizadora no âmbito da Emissão deverão seguir as orientações deliberadas pelos titulares dos CRI, nos termos do respectivo termo de securitização dos CRI; **(xiii) Garantias:** em garantia do integral, fiel e pontual pagamento e/ou cumprimento (i) de todas as obrigações principais e acessórias, presentes ou futuras, no seu vencimento original ou antecipado, inclusive decorrentes dos juros, multas, penalidades e indenizações devidas à Securitizadora em razão (a) das Debêntures, incluindo mas não se limitando ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Série Sênior ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Série Sênior, conforme o caso, do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Série Subordinada ou do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Série Subordinada, conforme o caso, Remuneração das respectivas séries e Encargos Moratórios; e (b) de todos os custos e despesas incorridos e a serem incorridos em relação à Oferta pública de distribuição dos CRI, inclusive, mas não exclusivamente para fins de excussão das Garantias, incluindo penas convencionais, honorários advocatícios, custas e despesas judiciais ou extrajudiciais e tributos, bem como todo e qualquer custo ou despesa incorrido pela Securitizadora, pelo Agente Fiduciário dos CRI (conforme venha a ser definido na Escritura de Emissão de Debêntures) e/ou pelos titulares de CRI, inclusive no caso de utilização do patrimônio separado dos CRI para arcar com tais custos ("Obrigações Garantidas"), serão constituídas as seguintes garantias: **a. Alienação Fiduciária de Imóvel:** a ser constituída nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel; **b. Alienação Fiduciária de Ações:** a ser constituída nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; **c. Cessão Fiduciária:** a ser constituída nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária; **e d. Cessão Fiduciária da Conta Vinculada:** a ser constituída, caso aplicável, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária. **(xiv) Atualização Monetária:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Série Sênior não será atualizado monetariamente. O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Série Subordinada ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Série Subordinada será atualizado monetariamente a partir da primeira Data de Integralização (conforme venha a ser definido na Escritura de Emissão de Debêntures) até a integral liquidação das Debêntures da Série Subordinada, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ("IPCA"), calculada de forma *pro rata temporis* por Dias Úteis (conforme venha a ser definido na Escritura de Emissão de Debêntures), sendo que o produto da atualização monetária das Debêntures da Série Subordinada será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Série Subordinada ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Série Subordinada, conforme o caso, de acordo com a fórmula que venha a ser definida na Escritura de Emissão de Debêntures; **(xv) Remuneração das Debêntures da Série Sênior:** sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Série Sênior ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Série Sênior, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, *over extra grupo*, expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas pela B3 ("Taxa DI"), acrescida de *spread* (sobretaxa) de 1,85% ao ano, base 252 Dias Úteis, de acordo com as condições e fórmula previstas na Escritura de Emissão de Debêntures ("Remuneração Série Sênior"); **(xvi) Remuneração das Debêntures da Série Subordinada:** sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Série Subordinada ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Série Subordinada, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 9,7500% ao ano, base 252 Dias Úteis, incidentes deste a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Série Subordinada imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento, conforme fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão de Debênture ("Remuneração Série Subordinada" e, quando em conjunto com a Remuneração Série Sênior, "Remuneração"); **(xvii) Pagamento da Remuneração:** sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures e resgate antecipado decorrente de Resgate Antecipado Facultativo Total, Resgate Antecipado Facultativo Total por Evento Tributário e da Amortização Extraordinária Facultativa. nos termos previstos na Escritura de Emissão de Debêntures, a Remuneração será paga pela Companhia, mensalmente, até a Data de Vencimento, sendo o primeiro pagamento em 19/02/2024, conforme os cronogramas de pagamentos previstos na Escritura de Emissão de Debêntures; **Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Série Sênior ou do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Série Subordinada:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Série Sênior ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Série Sênior ou o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Série Subordinada ou o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Série Subordinada, conforme o caso, serão amortizados nas datas e percentuais de amortização a serem indicados na Escritura de Emissão de Debêntures; **(xix) Resgate Antecipado Facultativo Total e Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Série Sênior:** a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, realizar o resgate antecipado facultativo total (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures da Série Sênior) ou a amortização extraordinária facultativa das Debêntures da Série Sênior (respectivamente "Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Série Sênior" e "Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Série Sênior"), sendo o valor devido equivalente ao equivalente ao (i) Valor Nominal Unitário das Debêntures da Série Sênior ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Série Sênior, conforme o caso, acrescido (ii) da Remuneração Série Sênior e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total ou da Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Série Sênior, conforme o caso, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Série Sênior imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total ou da Amortização

Extraordinária Facultativa das Debêntures da Série Sênior (exclusive), conforme o caso, incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Série Sênior ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Série Sênior, conforme o caso, e (iii) de prêmio equivalente (iii.a) a 0,90% incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Série Sênior a ser resgatado ou amortizado, acrescido da Remuneração das Debêntures da Série Sênior, caso o Resgate Antecipado Facultativo Total ou a Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Série Sênior (quando mencionados indistintamente entre si, o Resgate Antecipado Facultativo Total e a Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Série Sênior serão indicados como "Evento Série Sênior") ocorra até o 6º mês contado da Data de Emissão (inclusive); (iii.b) a 0,80% incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Série Sênior a ser resgatado ou amortizado, acrescido da Remuneração das Debêntures da Série Sênior caso o Evento Série Sênior ocorra entre o 6º mês a contar da Data de Emissão (exclusive) e o 12º mês contado da Data de Emissão (inclusive); (iii.c) a 0,70% incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Série Sênior a ser resgatado ou amortizado, acrescido da Remuneração das Debêntures da Série Sênior, caso o Evento Série Sênior ocorra entre o 12º mês a contar da Data de Emissão (exclusive) e o 18º mês contado da Data de Emissão (inclusive); (iii.d) a 0,60% incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Série Sênior, caso o Evento Série Sênior ocorra entre o 18º mês a contar da Data de Emissão (exclusive) e o 24º mês contado da Data de Emissão (inclusive); (iii.e) a 0,50% incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Série Sênior a ser resgatado ou amortizado, acrescido da Remuneração das Debêntures da Série Sênior, caso o Evento Série Sênior ocorra entre o 24º mês a contar da Data de Emissão (exclusive) e o 30º mês contado da Data de Emissão (inclusive), sendo certo que a partir do 31º mês contado da Data de Emissão (inclusive) não haverá acréscimo de prêmio; **(xx) Resgate Antecipado Facultativo Total e Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Série Subordinada:** a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, realizar o resgate antecipado facultativo total (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures da Série Subordinada) ou a amortização extraordinária facultativa das Debêntures da Série Subordinada (respectivamente "Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Série Subordinada", quando em conjunto com Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Série Sênior, "Resgate Antecipado Facultativo Total", e "Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Série Subordinada", quando em conjunto com a Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Série Sênior, "Amortização Extraordinária Facultativa"), observada a Razão de Subordinação (conforme venha a ser prevista na Escritura de Emissão de Debêntures), sendo que o valor devido pela Companhia será equivalente ao maior entre: (i) o Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Série Subordinada, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures da Série Subordinada, calculada, *pro rata temporis*, desde a Data da Primeira Integralização ou desde a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme aplicável, até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total ou da Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Série Subordinada (exclusive) (quando mencionados indistintamente entre si, o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Série Subordinada e a Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Série Subordinada serão indicados como "Evento Série Subordinada") e dos Encargos Moratórios de eventuais obrigações pecuniárias e outros acréscimos, se houver; ou (ii) o valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Série Subordinada, conforme o caso, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno após inflação do Título Público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTNB), com vencimento 2028, conforme cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (<https://www.anbima.com.br>) ("NTNB 28"), sendo certo que, após o dia 15/08/2028, será utilizada a taxa interna de retorno após inflação do Título Público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTNB), com vencimento em 2030, conforme cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (<https://www.anbima.com.br>) ("NTNB 30") e, em conjunto com a NTNB 28, "NTNB", apurada, em qualquer caso, apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data do Evento Série Subordinada, acrescida exponencialmente de *spread* de 3,50% ao ano, base 252 Dias Úteis, observado que, caso a NTNB tenha uma redução, entre a data de liquidação das Debêntures e a data do Evento Série Subordinada efetivo, de (a) até 1,00% ao ano, o *spread* será igualmente reduzido; ou, (b) mais de 1,00% ao ano, o *spread* será equivalente a 2,50% ao ano, base 252 Dias Úteis, a ser calculado de acordo com a fórmula que venha a ser definida na Escritura de Emissão de Debêntures; **(xxi) Resgate Antecipado Facultativo Parcial e Amortização Extraordinária Obrigatória:** as Debêntures não estarão sujeitas ao resgate antecipado facultativo parcial ou à amortização extraordinária obrigatória; **(xxii) Resgate Antecipado Facultativo Total por Evento Tributário:** a Companhia poderá, a qualquer tempo, e sem o pagamento de qualquer prêmio, observada a Razão de Subordinação (conforme venha a ser prevista na Escritura de Emissão de Debêntures), na hipótese de determinados eventos de natureza tributária que venham a ser definidos na Escritura de Emissão de Debêntures, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate parcial), com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante envio de comunicação direta à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 5 Dias Úteis da data do resgate ("Resgate Antecipado Facultativo Total por Evento Tributário"). O valor a ser pago pela Companhia em relação a cada uma das Debêntures da Série Sênior será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Série Sênior e, para o caso das Debêntures da Série Subordinada, o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Série Subordinada ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Série Subordinada, conforme o caso, acrescido: (i) da respectiva Remuneração Série Subordinada calculada, *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da respectiva série (inclusive) ou a Data de Pagamento da Remuneração da respectiva série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive); (ii) dos Encargos Moratórios, caso aplicável, e demais encargos devidos e não pagos até a data do efetivo resgate; e (iii) dos tributos incidentes sobre os valores devidos à Securitizadora ou titulares de CRI, até a data do Resgate Antecipado Facultativo por Evento Tributário, conforme o caso; e (iv) e quaisquer outros valores e despesas eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures e dos documentos relacionados aos CRI; **(xxiii) Vencimento Antecipado das Debêntures:** as Debêntures poderão ser declaradas antecipadamente vencidas, independentemente de qualquer aviso extrajudicial, interposição judicial, notificação prévia à Companhia, na ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento (conforme venha a ser definido na Escritura de Emissão de Debêntures), sendo certo que, neste caso, será devido pela Companhia o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Série Sênior (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Série Sênior) ou do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Série Subordinada (ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Série Subordinada), conforme aplicável, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for necessário, dos Encargos Moratórios, calculados desde a data do inadimplemento até a data de seu efetivo pagamento, observados os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão de Debêntures; **(xxiv) Distribuição e Negociação:** as Debêntures não serão registradas para negociação em qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários. As Debêntures não poderão ser, sob qualquer forma, cedidas, vendidas, alienadas ou transferidas, exceto em caso de eventual liquidação do patrimônio separado dos CRI ou de substituição da Securitizadora, nos termos a serem previstos no termo de securitização dos CRI; **(xxv) Local de Pagamento:** os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia serão realizados mediante depósito dos valores devidos na conta corrente de titularidade da Securitizadora a ser indicada na Escritura de Emissão de Debêntures, por meio de TED ou outro meio de depósito; **(xxvi) Prorrogação de Prazos:** considerarse-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão de Debêntures, até o 1º Dia Útil subsequente, se a data do vencimento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo ou dia em que não houver expediente comercial ou bancário na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sem nenhum acréscimo de valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que referida prorrogação de prazo somente ocorrerá caso a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da respectiva série coincida com feriado declarado nacional, sábado ou domingo; **(xxvii) Encargos Moratórios:** sem prejuízo do pagamento da Remuneração, ocorrendo impuntualidade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida à Debenturista, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial: (i) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2%; e (ii) juros moratórios à razão de 1% ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplência até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago; **(xxviii) Desmembramento:** Não será admitido o desmembramento, nos termos do inciso IX do artigo 59 da Lei das Sociedades Anônimas **(xxix) Classificação de Risco:** não será contratada agência de classificação de risco para atribuir rating às Debêntures; e **(xxx) Obrigações Adicionais da Companhia:** a Companhia deverá atender a todas as obrigações a serem definidas na Escritura de Emissão de Debêntures. **b. aprova** a celebração do cumprimento das Obrigações Garantidas, enquanto devedora das Obrigações Garantidas, dos Contratos de Garantias; **c. autoriza** a restrição da distribuição de dividendos, inclusive os dividendos mínimos obrigatórios, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão de Debêntures e no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; **d. autoriza** os diretores a tomarem todas as medidas necessárias para a realização da Emissão; e **e. aprova** a ratificação de todos e quaisquer atos até então praticados pelos diretores da Companhia e procuradores. Nada mais. São Paulo/SP, 19/01/2024. **Mesa:** Bruno Sampaio Greve, Presidente; Rodrigo Reali Abdelnur, Secretário.

| |
|---------------------------|
| DÓLAR |
| compra/venda |
| Câmbio livre BC - |
| R\$ 4,9484 / R\$ 4,949 ** |
| Câmbio livre mercado - |
| R\$ 4,9846 / R\$ 4,9866 * |
| Turismo - R\$ 5,0096 / |
| R\$ 5,1896 |
| (*) cotação média do |
| mercado |
| (**) cotação do Banco |
| Central |
| Variação do câmbio livre |
| mercado |
| no dia: 1,20% |
| OURO BM&F |
| R\$ 303,30 |
| BOLSAS |
| B3 (Ibovespa) |
| Variação: -0,81% |
| Pontos: 126.601 |
| Volume financeiro: |
| R\$ 18,603 bilhões |
| Maiores altas: BRF |
| ON (5,08%), Cielo ON |
| (2,90%), Embraer ON |
| (1,97%) |
| Maiores baixas: Renner |
| ON (-6,04%), Hapvida |
| ON (-5,72%), Assai ON |
| (-4,48%) |
| S&P 500 (Nova York): |
| 0,22% |
| Dow Jones (Nova York): |
| 0,36% |
| Nasdaq (Nova York): |
| 0,32% |
| CAC 40 (Paris): 0,56% |
| Dax 30 (Frankfurt): 0,77% |
| Financial 100 (Londres): |
| 0,35% |
| Nikkei 225 (Tóquio): |
| 1,62% |
| Hang Seng (Hong Kong): |
| -2,27% |
| Shanghai Composite |
| (Xangai): -2,68% |
| CSI 300 (Xangai e |
| Shenzhen): -1,56% |
| Merval (Buenos Aires): |
| 3,84% |
| IPC (México): -1,27% |
| ÍNDICES DE INFLAÇÃO |
| IPCA/IBGE |
| Mai 2023: 0,23% |
| Junho 2023: -0,08% |
| Julho 2023: 0,12% |
| Agosto 2023: 0,23% |
| Setembro 2023: 0,26% |
| Outubro 2023: 0,24% |
| Novembro 2023: 0,28% |

Confira no nosso site as principais notícias do dia: datamercantil.com.br

Negócios

Disparam queixas de usuários com dificuldade de mudar de plano de saúde sem cumprir carência



Os reajustes elevados dos planos de saúde e o descredenciamento de serviços médicos têm provocado um aumento na busca por mudança de operadora sem a obrigatoriedade de cumprir novas carências, mas os beneficiários enfrentam entraves para fazer a portabilidade prevista em lei. Entre 2022 e 2023, o número de queixas de usuários sobre dificuldades impostas pelas operadoras para fazer essa mudança teve um salto de 44% (2.362 para 3.404), segundo dados da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar).

No Idec (Instituto de Defesa do Consumidor), a proporção dessas reclamações mais do que triplicaram. Em 2022, elas representavam 3% do total de queixas contra planos de saúde. Em 2023,

saltaram para 10%, de acordo com números preliminares do instituto. O relatório completo sai em março.

No mesmo período, a ANS registrou uma alta de 13,5% na buscas de informações sobre portabilidade de carência. Passaram de 333.133, em 2022, para 378.220 em 2023. Não há dados disponíveis sobre a quantidade de portabilidades efetivadas de fato.

Segundo a advogada Marina Paullelli, do programa de saúde do Idec, as principais razões que levam o consumidor a pedir a mudança são os altos reajustes das mensalidades e o descredenciamento de profissionais, de hospitais e outros serviços de saúde.

Nos dois últimos anos, os planos coletivos por adesão tiveram aumentos acima de 20%. Neste ano, o percentual

deve variar entre 20% e 25%, segundo estimativa da consultoria Arquitetos da Saúde. A inflação medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) fechou o acumulado de 2023 em 4,62%.

Esses também foram os principais motivos que levaram os beneficiários a consultar a ANS sobre a portabilidade: 40% buscam um plano mais barato, 21% procuram uma melhor qualidade na rede prestadora, e 18% alegam cancelamento de contrato.

Paullelli afirma que os idosos são o grupo que mais enfrenta dificuldades para fazer a portabilidade sem carência. “Muitas vezes os planos impõem barreiras a esses consumidores, condutas discriminatórias, o que é vetado por lei, ou é valor das mensalidades que não se adequa ao consumidor.” Cláudia Colluci/Folhapress

Empresa que comprou antiga fábrica da Ford está em busca de R\$ 250 mi

A Prologis, uma empresa global de logística que recentemente concluiu a aquisição do terreno onde antes se encontrava a antiga fábrica da Ford em São Bernardo do Campo (SP), está atualmente em busca de R\$ 250 milhões por meio de uma oferta do fundo imobiliário Prologis Brazil Logistics Venture (PBLV11).

A BRL Trust, administradora do fundo, no entanto, não divulgou a destinação específica dos recursos. O portfólio do fundo possuía

um patrimônio líquido de R\$ 6,2 bilhões em dezembro, incluindo galpões logísticos como Dutra no Rio de Janeiro, Cajamar (SP) e Cotia (SP), entre outros ativos.

O terreno da antiga fábrica da Ford foi adquirido por R\$ 850 milhões nesta semana, proveniente dos fundos SJAU Logística e BTG Logística. Esta área possui uma Área Bruta Locável (ABL) de 400 mil metros quadrados e será destinada ao desenvolvimento de um novo projeto de galpão logístico.

Pipeline Valor



O prédio mais caro do Brasil: Itaú paga R\$ 1,5 bi por sede própria na Faria Lima



O Itaú Unibanco adquiriu o edifício localizado no Faria Lima 3500, que serve como sede do Itaú BBA, em uma transação no valor de quase R\$ 1,5 bilhão, conferindo um novo significado à expressão “Minha Casa, Minha Vida”.

A Brookfield, um fundo imobiliário, foi o vendedor nesta negociação.

Conforme consta na escritura de compra e venda, oficializada no final de dezembro, o banco efetuou o pagamento à vista no montante de R\$ 1.458.870.160,00, marcando a maior transação imobiliária de um edifício na cidade de São Paulo.

O edifício, situado do outro lado da Faria Lima em frente ao Pátio Malzoni e adornado com obras de arte modernistas, possui uma área privativa de 22.786 metros quadrados, resultando em um custo de R\$ 64 mil por metro quadrado.

A raridade desse patamar de preço é notável na Faria Lima, com poucos edifícios recentemente negociados alcançando valores superiores a R\$ 60 mil por metro quadrado. Entre eles estão o Plaza Iguatemi, em frente ao shopping homônimo, que abriga diversos family offices; o Amauri 255, sede de gestoras como Pragma e Spectra, além de diversos family offices; o Pátio Malzoni, onde estão

localizados o BTG e o Banco Master; e o Birmann 32, conhecido como o ‘prédio da Baleia’, ocupado no último andar pela BR Partners.

Uma outra transação envolvendo um imóvel triple-A na região ocorreu em maio de 2022, quando a GTIS Partners vendeu os 62% de sua participação no Infinity. Esse edifício icônico abriga as sedes do Credit Suisse, Goldman Sachs, Meta e Bloomberg, sendo adquirido por um consórcio que já possuía parte do imóvel. Na época, a GTIS vendeu sua participação por R\$ 850 milhões, avaliando o ativo em R\$ 1,37 bilhão, ou R\$ 39.170 por metro quadrado.

Brazil Journal